



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23125.014994/2022-76

Unidade Gestora: HU-Unifap.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 23/2023 DE AQUISIÇÃO DE BENS,
CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A
EMPRESA VOLTELE CONECTA LTDA.**

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP), filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0043-00, estabelecida na Rodovia Juscelino, s/n, Universidade, Macapá/AP - CEP 68.903-419, neste ato representado por seu Superintendente, **Aljerry Dias do Rego**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.674.602-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 19, de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1270, de 11 de março de 2022, e por seu Gerente Administrativo Substituto, **Lucas Nobre de Almeida**, brasileiro, inscrito na matrícula siape sob o nº 222****, nomeado pela Portaria - SEI nº 13, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 06 de setembro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh.

CONTRATADA: VOLTELE CONECTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.806.187/0001-34, com sede na RUA ANTONIO ANTENOR NOGUEIRA, NÚMERO 181, COMPLEMENTO QUADRA07 SALA 34 LOTE 1/2/3/4/5 E 21, BAIRRO/DISTRITO JARDIM TRES MARIAS, MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06.790-030, representada neste ato por **Nauires Antonio dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.869.676-**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o tipo de documento e preâmbulo do Contrato nº 23/2023 (SEI nº 30507725).

Onde se lê:

"Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO 23/2023 (SEI nº 30507725)"

Leia-se:

"Contrato - SEI - Aquisição de bens 23/2023 (SEI nº 30507725)"

Onde se lê:

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"

Leia-se:

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS TIC COM GARANTIA DE 60 MESES"

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Macapá, data da assinatura eletrônica.

[documento assinado eletronicamente]

Lucas Nobre de Almeida

Gerente Administrativo Substituto - Ebserh/Hu -
Unifap

[documento assinado eletronicamente]

Aljerry Dias do Rego

Superintendente - Ebserh/Hu - Unifap



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nobre de Almeida, Gerente, Substituto(a)**, em 04/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aljerry Dias do Rego, Superintendente**, em 05/07/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31046964** e o código CRC **1B26F0F3**.

Referência: Processo nº 23125.014994/2022-76 SEI nº 31046964